



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.458

Conde, 21 de dezembro de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 0165/2018 CONDE – PB 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARÁIBA, usando das atribuições legais e com fulcro no Art. 60, Inciso I e XXVI da Lei Orgânica do Município, emenda nº 01/2012.

Considerando a necessidade de renovação do Conselho Municipal de Educação;

Considerando as indicações de membros, apresentadas pelas entidades de que trata o Art. 3º a Lei Municipal nº 256/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDE, instituído pela Lei nº 256/2001, da seguinte forma:

Representante da Secretaria Municipal De Educação

Titular – Pollyana Andreina de Souza Pessoa

Representante dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular – Walterlúcia Dias do Nascimento Alves

Representante das Escolas Estaduais em Funcionamento no Município:

Titular – Ana Helen Vieira Rodrigues Braga

Representante do Poder Executivo:

Titular – Ana Paula de Azevedo Brito

Representante dos Professores Municipais:

Titular – Ana Paula Fernandes de Oliveira

Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular – Maria das Neves Araújo Pereira

Representante das Associações Comunitárias:

Titular – Clécia Maria Lima de Souza

Suplente I

Marconi Alves Marinho

Suplente II -

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Conde – C.M.E.C. será de quatro (04) anos, permitida a recondução para apenas um mandato subsequente;

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante, não sendo portanto remunerado.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições os membros ora nomeados, deverão observar as orientações estabelecidas pela Lei Municipal nº 256/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 035/2018-SEMAP Conde, 20 de Dezembro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** os dias 24 e 31 de Dezembro do corrente ano em virtude das comemorações de fim de ano Natal e Réveillon, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
Secretaria de Administração

PORTEIRA N.º 036/2018-SEMAP Conde, 20 de dezembro de 2018.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos ao servidor **RIDCLEY DE SOUSA FALCÃO**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, com lotação fixada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por um período de 02 (Dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019, de conformidade com o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 2018.004962.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BARBARA M. DE F. LINS CRUZ
Secretaria de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 00041/2018;

Nº do Aditivo: 01;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Contratado: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE -

ME;

Objeto: Aditivo quantitativo em 24,32%, equivalente à R\$ 4.050,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), ao contrato firmado, referente a aquisição e entrega de nobreaks, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB, o qual é vigente até o final do exercício financeiro de 2018.

Vigência: Final do exercício financeiro de 2018.

Valor do contrato: R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais);

Valor do aditivo: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);

Valor Total do contrato: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2018.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita